MUNICÍPIO DE MEALHADA

À reunião de Câmara 21/01/2016

DECLARAÇÃO

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, declara, para os efeitos previstos na alínea a) do nº1 do art.º15º da lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2015 se encontram devidamente registados no sistema de contabilidade do município da Mealhada, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, a que alude a citada alínea, **pelo facto daquela ainda não ter sido disponibilizada pela DGAL**.

A presente declaração deverá ser remetida à Câmara e à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º 15º do referido normativo, devendo ainda ser publicitada no sítio da internet e integrar o relatório e contas do município.

Mealhada, 20 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara

Rui Manuel Leal Marqueiro

MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL
Reunião de 25/01/2016
Deliberação:
CMM tomou conhecimento e delibera remeter Assembleia Municipal.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
APRESENTAÇÃO EM SESSÃO
ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA
DE: 29/04/2016
DELIBERAÇÃO
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
O PRESIDENTE DA MESA: